

# Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA



DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Brasília, Fevereiro de 2013.



# <u>Sumário</u>

1.	Apresentação	3
2.	·	
Αm	nbulatorial e Hospitalar	6
2	2.1 – Dimensionamento Ambulatorial:	9
	2.1.1 – Consultas por linha de cuidado da Unidade Presidente Dutra + Anexos:	9
	2.1.2 Unidade do Sistema Cardiovascular - Serviço de Hemodinâmica	.12
	2.1.3 Unidade do Rim – Serviço de Nefrologia	.12
	2.1.4 – Unidade de Atenção Psicossocial	.13
	2.1.5 Unidade Materno Infantil – Exames	.13
	2.1.6 Unidade de Urologia - Exames	.14
3.	Setor de Urgência e Émergência:	.14
4.		.14
4	1.1 Unidade Materno- Infantil:	.15
4	1.2 Unidade Presidente Dutra	.15
5.	Setor de Apoio Diagnóstico	.15
Ę	5.1 – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade	.16
5	5.2 - Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica:	.17
5	5.3 - Unidade de Diagnóstico por Imagem:	.17
5	5.4 - Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos:	.18
5	5.5 Unidade de Microscopia Eletrônica:	.18
	Setor de Apoio Terapêutico	
	6.1 - Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésico/RPA:	
	S.2 - Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados:	
	6.3 - Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais:	
6	S.4 - Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos	.22
	S.5 - Unidade de Cuidados Intensivos Clínico do Adulto	
	S.6 - Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos	
	6.7 - Unidade de Reabilitação	
	S.8 - Unidade de Farmácia Clínica	
	6.9 - Unidade de Nutrição Clínica	
	S.10 - Unidade Transfusional	
6	S.11 - Unidade de Transplante	.24
7.	Serviços Especializados Habilitados pelo SUS:	.25
8.	Setor de Vigilância em Saúde:	.26
9.	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde:	
10.	Projeto de Consultórios Itinerantes:	.27



# <u>DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</u> HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO /UFFMA

#### 1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo apresentar o dimensionamento dos serviços assistenciais, a partir do perfil definido para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU/UFMA, como hospital geral de média e alta complexidade.

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU/UFMA é um órgão da Administração Pública Federal, que tem por finalidade assistência, ensino, pesquisa e extensão na área de saúde. É um hospital de ensino certificado pelo Ministério da Educação - MEC e Ministério da Saúde – MS de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS n° 1.000 de 15/04/2004.

O HUMA é constituído por 02 (duas) grandes unidades hospitalares: Presidente Dutra e Materno Infantil, além de uma unidade ambulatorial na Cidade Universitária da UFMA, Unidade Campus do Bacanga, para atender a comunidade acadêmica. Tem como missão formar profissionais da área de saúde e prestar, aos usuários do SUS, assistência com qualidade. Por suas características de natureza pública, atende a todos, indistintamente, respeita os princípios éticos das profissões e se integra - mediante convênio - à estrutura orgânica do SUS, conforme Artigo 45 da Lei nº 8.080/90.

O HUMA dispõe atualmente de uma estrutura de 128 consultórios e 573 leitos hospitalares, dos quais 73 leitos são complementares de Terapia Intensiva. Conforme descrição esses leitos funcionam de acordo com o cadastro do CNES: 15 leitos de UTI Geral e 10 leitos de UTI Pediátrica. Serão habilitados mais 10 leitos em UTI de Adulto III até o final do 1º semestre de 2013. Quanto à UTI Neonatal encontram-se cadastrados 38 leitos. Na prática do HUUFMA estão funcionando 20 leitos de UTI neonatal e 18 leitos destinados ao método canguru. Em atenção à Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, permanecerão os 20 leitos de UTI Neonatal e serão ajustados os outros 18 leitos, destes 10 para UCI Neonatal e 08 para o Método Canguru.

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos, etc) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos o documento está estruturado pelos eixos ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico, apoio terapêutico e consultórios itinerantes.



1.1 Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do HU/UFMA

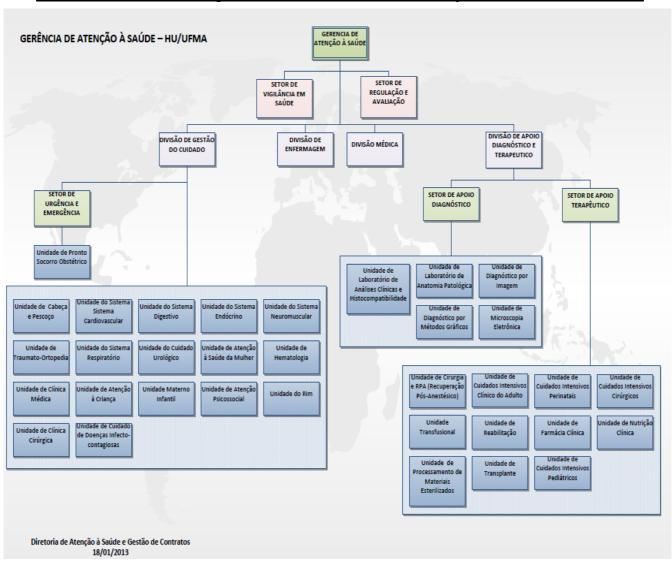
A estrutura organizacional do HU/UFMA está assim organizada:

#### Divisões (04)

- 1 Divisão de Gestão do Cuidado: composta por 17 (dezessete)
   Unidades Assistenciais e 01(um) Setor de Urgência/Emergência Unidade de Pronto Socorro Obstétrico.
- 2 Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: composta por 02 (dois)
   Setores e 16(dezesseis) Unidades.
- 2.1 Setor de Apoio Diagnóstico: com 5 (cinco) Unidades Assistenciais.
- 2.2 Setor de Apoio Terapêutico: com 11 (onze) Unidades Assistenciais.
  - 3 Divisão Médica
  - 4 Divisão de Enfermagem.
  - Setores (02)
  - 1 Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
  - 2 Setor de Vigilância em Saúde



#### Desenho da Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do HU/UFMA





# 2. Dimensionamento dos Serviços Assistenciais da Gerência de Atenção à Saúde: Ambulatorial e Hospitalar

O modelo assistencial do HU/UFMA define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa. A reestruturação organizacional HU, busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta às suas necessidades de saúde.

Importante destacar que a proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída de maneira participativa entre a EBSERH e a Direção do Hospital Universitário.

#### Dimensionamento Ambulatorial por Linha de Cuidado:

- 1. Divisão de Gestão do Cuidado:
  - 1.1 Unidade de Cabeça e Pescoço:
    - Otorrinolaringologia
    - Cirurgia de cabeça e pescoço
    - Bucomaxilofacial
    - Oftalmologia
    - Anestesia
  - 1.2 Unidade do Sistema Cardiovascular:
    - Cardiologia clínica
    - Cardiologia clínica pediátrica
    - Cirurgia cardíaca do adulto
    - Cirurgia cardíaca pediátrica
    - Eletrofisiologia
    - Cirurgia vascular adulto
    - Cirurgia vascular pediátrico
    - Endovascular
  - 1.3 Unidade do Sistema Digestivo:
    - Cirurgia do aparelho digestivo
    - Gastroenterologia clínica adulto
    - Gastroenterologia clínica pediátrica



- Proctologia
- Gastroendoscopia diagnostica/ terapêutica
- Hepatologia
- 1.4 Unidade do Sistema Endócrino:
  - Endocrinologia adulto
  - Endocrinologia pediátrica
- 1.5 Unidade do Sistema Neuromuscular:
  - Neurologia clínica adulto
  - Neurologia clínica pediátrica
  - Neurocirurgia adulto
  - Neurocirurgia a pediátrica
  - Neurofisiologia
  - Neurointervenção
- 1.6 Unidade de Traumato-ortopedia:
  - Ortopedia adulto
  - Ortopedia pediátrica
  - Reumatologia pediátrica
  - Reumatologia adulto
  - Fisiatria
- 1.7 Unidade do Sistema Respiratório:
  - Pneumologia
  - Cirurgia torácica
- 1.8 Unidade do Cuidado Urológico:
  - Urologia clínica adulto
  - Urologia ginecológica
  - Urologia clínica pediátrica
  - Urologia cirurgia
- 1.9 Unidade de Hematologia:
  - Hematologia/Oncologia
- 1.10 Unidade de Clínica Médica:
  - Clínica médica
  - Dermatologia
  - Geriatria
- 1.11 Unidade do Rim:
  - Unidade de prevenção
  - Nefrologia adulto
  - Nefrologia pediátrica (junho/13)
- 1.12 Unidade de Clínica Cirúrgica:
  - Cirurgia geral adulto



- Cirurgia reparadora
- 1.13 Unidade de Atenção à Saúde da Mulher:
  - Ginecologia clínica e cirúrgica
  - Mastologia clínica e cirúrgica
  - DST(Doenças Sexualmente Transmissíveis)
  - Ginecologia infantopuberal
  - Climatério/menopausa
  - Planejamento familiar
  - Atendimento às vítimas de violência violência sexual (Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual/PAVIVIS)
- 1.14 Unidade de Atenção à Criança
  - Pediatria geral
  - Pneumologia
  - Gastroenterologia
  - Reumatologia
  - Neurologia
  - Nefrologia
  - Seguimento prematuro
  - Ortopedia
  - Endocrinologia
  - Hematologia
  - Oncologia
  - Cardiologia
  - Cirurgia geral pediátrica
- 1.15 Unidade Materno-Infantil:
  - Obstetrícia geral
  - Pré-natal especializado
  - Neonatologia
- 1.16 Unidade de Atenção Psicossocial:
  - Psiquiatria
- 1.17 Unidade de Cuidado de Doenças Infecto-contagiosas:
  - Pediatria
  - Infectologia



#### 2.1 - Dimensionamento Ambulatorial:

Para fins de compreensão, destaca-se que o dimensionamento ambulatorial referente às consultas está apresentado pelo conjunto das 2 (duas) unidades hospitalares: Unidade Presidente Dutra e Unidade Materno-infantil.

#### 2.1.1 - Consultas por linha de cuidado da Unidade Presidente Dutra + Anexos:

O dimensionamento de consultas foi construído por especialidade, em cada linha de cuidado com base na capacidade instalada. No entanto, o alcance do total de consultas deve ser efetivado de forma gradual e tomando por base as necessidades do SUS. Assim, foi pactuado entre os gestores da EBSERH, o Magnífico Reitor da Universidade e a direção do HU que serão utilizadas o percentual de 50% do quantitativo total de consultas/mês.



## ➤ Unidade Presidente Dutra e Anexos:

ONIDADET REGIDE	NTE DUTRA + ANEXOS		so		ESTI	MATIVA CO	NSULTAS	
LINHAS DE CUIDADO	ESPECIALIDADES / SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	Nº CONSULTÓRIOS	SEMANA	MÊS	50% total consultas /Mês	ANO	50% total de consultas/and
	OTORRINOLARINGOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	384	1.536	768	18.432	9.216
UNIDADE DE CABEÇA	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO	1	192	768	384	9.216	4.608
E PESCOÇO	BUCOMAXILOFACIAL	CIRURGIÃO DENTISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	OFTALMOLOGIA	OFTALMOLOGISTA	7	1.344	5.376	2.688	64.512	32.256
	ANESTESIA	ANESTESISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	CARDIOLOGIA CLÍNICA	CARDIOLOGISTA	3	576	2.304	1.152	27.648	13.824
	CARDIOLOGIA CLÍNICA PEDIÁTRICA	CARDIOPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.608
	CIRURGIA CARDÍACA DO ADULTO	CIRURGIÃO CARDÍACO	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA ELETROFISIOLOGIA	CIRURGIÃO CARDIACO / PEDIATRICO CARDIOLOGISTA / ELETROFISIOLOGISTA / CLÍNICO /	1	192 192	768 768	384	9.216 9.216	4.608
CARDIOVASCULAR		INTERVENCIONISTA					,	4.608
	CIRURGIA VASCULAR ADULTO	CIRURGIÃO VASCULAR	1	192	768	384	9.216	4.608
	CIRURGIA VASCULAR PEDIATRICO ENDOVASCULAR	CIRURGIÃO VASCULAR  CARDIOLOGISTA INTERVENCIONISTA / RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA / CIRURGIÃO VASCULAR	1	192 192	768 768	384 384	9.216 9.216	4.608
	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO	1	192	768	384	9.216	4.608
	GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA ADULTO	GASTROENTEROLGISTAS CLINICOS	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA PED	GASTROPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.608
	PROCTOLOGIA	PROCTOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
		COLOPROCTOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
		ENDOSCOPISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	GASTROENDOSCOPIA DIAGNOSTICA/	GASTROENTEROLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	TERAPHEPATOLOGIA	GASTROENTEROLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
	ENDOCRINOLOGIA ADULTO	ENDOCRINOLOGISTA ADULTO	4	768	3.072	1.536	36.864	18.432
UNIDADE DO SISTEMA		NUTRICIONISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRICO 1 192 768			384	9.216	4.608	
		NUTRICIONISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEUROLOGIA CLÍNICA ADULTO	NEUROLOGIA	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEUROLOGIA CLÍNICA PEDIÁTRICA	NEUROPEDIATRAS		192	768	384	9.216	4.608
	NEUROCIRURGIA ADULTO	NEUROCIRURGIÃO		192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA	NEUROCIRURGIA A PEDIÁTRICA	NEUROCIRURGIÃO	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEUROFISIOLOGIA	NEUROLOGISTAS		0	0	0	0	· ·
		NEUROCIRURGIÃO		0	0	0	0	· ·
	NEUROINTERVENÇÃO	NEUROCIURGIÕES		0	0	0	0	o
		RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	ORTOPEDIA ADULTO	ORTOPEDISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA	ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	ORTOPEDISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
TRAUMATO-	REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	REUMATOLOGISTA PEDIÁTRICA	1	192	768	384	9.216	4.608
ORTOPEDIA	REUMATOLOGIA ADULTO	REUMATOLOGISTA ADULTO	1	192	768	384	9.216	4.608
	FISIATRIA	MEDICOS FISIATRAS	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA	PNEUMOLOGIA	PNEUMOLOGISTAS	5	960	3.840	1.920	46.080	23.040
RESPIRATÓRIO	CIRURGIA TORÁCICA	CIRURGIÕES DO TÓRAX	1	192	768	384	9.216	4.608
	UROLOGIA CLÍNICA ADULTO		2	384	1.536	768	18.432	9.216
	UROLOGIA GINECOLOGICA	UROLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
UROLOGICO	UROLOGIA CLÍNICA PEDIATRICA	STOLOGISTAG	1	192	768	384	9.216	4.608
	UROLOGIA CIRURGIA		4	768	3.072	1.536	36.864	18.432
UNIDADE DE	HEMATOLOGIA /ONCOLOGIA	HEMATOLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
HEMATOLOGIA		ONCOLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
	CLÍNICA MÉDICA	MEDICOS CLINICA GERAL	3	576	2.304	1.152	27.648	13.824
ONIDADE DE CENTICA	DERMATOLOGIA	DERMATOLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
MÉDICA	INFECTOLOGIA ADULTO	INFECTOLOGISTA		192	768	384	9.216	4.608
	GERIATRIA	GERIATRAS	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO RIM	UNIDADE DE PREVENÇÃO	NEFROLOGISTA	6	1.152	4.608	2.304	55.296	27.648
	NEFROLOGIA ADULTO	NEFROLOGISTA	3	576	2.304	1.152	27.648	13.824
	CIRURUGIA GERAL ADULTO	MEDICO CIRURGIÃO ADULTO	3	576	2.304	1.152		13.824
CIRÚRGIA	CIRURGIA REPARADORA	CIRURGIÃO PLÁSTICO	1	192	768	384	9.216	4.608
Fonte: HU/UFM A		TOTAL	82	15.744	62.976	31.488	755.712	377.856



			SO		E	STIMATIVA CONSU	LTAS	
LINHAS DE CUIDADO	ESPECIALIDADES / SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	N° CONSULTÓRIOS	SEMANA	MÊS	50% do total de consultas/mês	ANO	50% do total consultas/ar
	GINECOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA	GINECOLOGISTA	4	768	3.072	1.536	36.864	18.4
	MASTOLOGIA CLÍNICA e CIRÚRGICA	MASTOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.6
	DST	GINECOLOGISTA	2	384	1.536	768	18.432	9.2
	GINECOLOGIA INFANT OPUBERAL	GINECOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.0
A SAÚDE DA MULHER	CLIMATÉRIO/MENOPAUSA	GINECOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.0
	PLANEJAMENTO FAMILIAR	GINECOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.6
	ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLENCIA VIOLÊNCIA SEXUAL - PAVIVIS	GINECOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.6
	PEDIATRIA GERAL	PEDIAT RA GERAL	4	768	3.072	1.536	36.864	18.4
	PNEUMOLOGIA	PNEUMOLOGISTAPED	1	192	768	384	9.216	4.
	GASTROENTEROLOGIA	GASTROPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.
	REUMATOLOGIA	REUMATO PED	1	192	768	384	9.216	4.
	NEUROLOGIA	NEUROPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.
	NEFROLOGIA	NEFROLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.
JNIDADE DE ATENÇÃO	SEGUIMENTO PREMATURO	NEONATOLOGISTA	2	384	1.536	768	18.432	9.
À CRIANÇA	ORTOPEDIA	ORTOPEDISTA	2	384	1.536	768	18.432	9.
	ENDOCRINOLOGIA	ENDOCRINO PED	1	192	768	384	9.216	4
	HEMAT OLOGIA	HEMATOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4
	ONCOLOGIA	ONCO PED	1	192	768	384	9.216	4
	CARDIOLOGIA	CARDIOPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4
	CIRURGIA GERAL PEDIATRICA	CIRURGIAO PEDIATRICO	1	192	768	384	9.216	4
	OBSTETRÍCIA GERAL	OBSTETRA	7	1.344	5.376	2.688	64.512	32
UNIDADE MATERNO	PRÉ-NATAL ESPECIALIZADO	OBSTETRA ESPECIALIZADO	6	1.152	4.608	2.304	55.296	27
INFANTIL	NEONATOLOGIA	PEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4
NIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PSIQUIATRIA	PSIQUIAT RAS	1	192	768	384	9.216	4
JNIDADE DO SISTEMA	PEDIATRIA	PEDIATRAS	1	192	768	384	9.216	4
IFECTO-CONTAGIOSO	INFECTOLOGIA	INFECTOLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4
	TOTAL		46	8.832	35,328	17.664	423.936	211

#### Notas:

Horário de funcionamento dos ambulatórios: Segunda a sábado – 12h/dia. Parâmetros para cálculo de consultas:

• Contratados: 3 consultas/hora

• Docentes: 2 consultas/hora

Observação: Considerar 50% do total de consultas.



#### > Consultas Multiprofissionais:

UNIDADE PRESIDENTE DUTRA + ANEXOS

ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	N° CONSULTÓRIOS	N° PROFIS / HABILITAÇÃO	ES	STIMATIVA	CONSULTA	ıs
ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSARIOS	CONSUI	N° PR HABIL	SEMANA	MÊS	ANO	TOTAL
	NUTRIÇÃO	1		192	831	9.976	9.976
	PSICOLOGO	1		192	831	9.976	9.976
	SERVIÇO SOCIAL	1		192	831	9.976	9.976
MULTIPROFISSIONAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1			349		
	EDUCADOR FISICO						
	FONOAUDIOLOGO	1			89		
	ENFERMAGEM	8		192	831	9.976	79.811
Fonte: HU/UFMA		13			3.763	39.905	

## 2.1.2 Unidade do Sistema Cardiovascular - Serviço de Hemodinâmica

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	Nº EQUIPAMENTO	PRODUÇÃO/MÊS	FUNCIONAMENTO
	MÉDICO - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista			
HEMODINÂMICA	Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem	2		
	Enfermeiro		330	24h
	Técnico de Enfermagem			
CIRURGIA CARDÍACA DO ADULTO				
CIRURGIA CARDÍACA DA CRIANÇA				
CIRURUGIA VASCULAR				
ENDOVASCULAR				
ELETROFISIOLOGIA				
CARDIOLOGIA CLÍNICA (adulto)				
CARDIOLOGIA CLÍNICA (criança)				
Fonte: HU/UFMA				

Observação: A unidade 2 da hemodinâmica tem previsão de implantação em junho/13.

## 2.1.3 Unidade do Rim - Serviço de Nefrologia

O serviço de nefrologia do HU está habilitado pelo Ministério da Saúde em unidade de assistência de alta complexidade em nefrologia por meio da Portaria SAS/MS nº 557 de 17/11/2005.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	Nº MÁQUINAS*	PRODUÇÃO/MÊS	FUNCIONAMENT	
		ENFERMEIRO				
		NUTRICIONISTA				
	TRATAMENTO DIALÍTICO CRÔNICO	MÉDICO NEFROLOGISTA	36	1572	24 h	
	(Diálise/hemodiálise)	ASSISTENTE SOCIAL	30	1372	2411	
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
		PSICOLOGO CLINICO				
	TRANSPLANTE RENAL				24 h	
	CENTRO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RENAIS				2ª a 6ª	
NEFROLOGIA	TRATAMENTO HEMODIALÍTICO AGUDO			60	24 horas	
		MÉDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR				
	CONFECÇÃO INTERVENÇÃO DE ACESSOS PARA	MÉDICO CIRURGIAO GERAL				
	DIÁLISE	MÉDICO NEFROLOGISTA				
		MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR			2ª a 6ª	
	TRATAMENTO EM NEFROLOGIA ADULTO	MÉDICO NEFROLOGISTA			2ª a 6ª	
		ENGENHEIRO QUÍMICO				
	CENTRAL DE TRATAMENTO DE ÁGUA	TEC EM QUIMICA				
	TRATAMENTO EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	NEFROLOGISTA PEDIATRICO			2ª a 6ª	



Nota: \* 1 máquina de diálise encontra-se localizada na UTI.

**Observação HUUFMA**: As áreas acima devem contar com enfermeiro habilitado e credenciado junto a SBEN (enfermagem em nefrologia), nutricionista, assistente social, psicólogo. Atualmente o serviço conta com fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, educador físico e farmacêutico. Para a área em questão, além da residência médica contamos ainda com uma residência multiprofissional com todas as áreas mencionadas voltadas para nefrologia".

### 2.1.4 - Unidade de Atenção Psicossocial

Em atenção ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, conforme a Portaria nº 148/GM/MS de 31/01/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e conforme a Portaria GM/MS nº 1.615 de 26/07/2012, que no Art. 9, Parágrafo II, define que o número de leitos de atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas que define que o total dos leitos do Hospital Geral não deverá exceder o percentual de 15% (quinze por cento), até o máximo de 25 leitos, o HU disponibilizará 10 leitos para crianças e adolescentes com atendimento de 24 horas.

			ÓRIOS	- O	ESTIMATIVA CONSULTAS			
LINHAS DE CUIDADO	ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	N° CONSULTÓR	N° PROFIS HABILITAÇÃ	SEMANA	MÊS	ANO	TOTAL
	PSIQUIATRIA DO ADULTO PSIQUIATRIA CRIANÇA / ADOLESCENTE	PSIQUIATRAS PSICÓLOGOS ASSISTENTE SOCIAL	1		192	831	9.976	9.976

#### 2.1.5 Unidade Materno Infantil - Exames

SERVIÇO	ESPECIALIDADE	PRODUÇÃO/ MÊS
	Ginecologista	
HISTEROSCOPIA	Enfermeiro	60
	Técnico de Enfermagem	

Fonte: HU/UFMA



# 2.1.6 Unidade de Urologia - Exames

SERVIÇOS	ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	N° CONSULTÓRIOS	OBSERVAÇÕES
DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA	URODINÂMICA	UROLOGISTAS	1	produção = 201/mês
DIAGNOSTICO LINI ONOLOGIA	LITROTRIPSIA	UNULUGISTAS	1	produção = 200/mês
		ENFERMEIRO		
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
			Total: 2	

Fonte: HU/UFMA

# 3. Setor de Urgência e Emergência:

SERVIÇO	ÁREAS/ESPECIALIDADES		Nº DE SA	ALAS		PROD/MÊS	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
		Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento	Estabilização	Leitos de Observação	Consultórios			
	URGÊNCIA / EMERGÊNCIA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO			7	2	8.454	Médicos (vinculados às áreas / especialidades); Enfermeiro; Técnicos de Enfermagem ; Médicos anestesiologistas	24 horas
	ACOLHIMENTO OBSTÉTRICO/URGÊNCIA OBSTÉTRICA				2	1.560		

Fonte HU/UFMA

# 4. Internação

O HU dispõe de uma estrutura de 500 leitos gerais, destes 213 localizados na Unidade Materno-Infantil, e 287 na Unidade Presidente Dutra.



#### 4.1 Unidade Materno- Infantil:

SERVIÇO	TIPOS	ESPECIALIDADE	LEITOS ATIVOS	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
		GINECOLOGIA			
	CIRÚRGICO ADULTO	OBSTETRÍCIA			
		TOTAL	86		
	CLINICO ADULTO	OBSTETRÍCIA ALTO RISCO			
	CENTEO ABOLTO	TOTAL	18		
		CIRURGIA PEDIÁTRICA		Médicos (vinculados às	24 horas
	CIRURGICO PEDIATRICO	ORTOPEDIA		unidades/	
INTERNAÇÃO-UMI		NEUROCIRURGIA		linhas de cuidado);	
		TOTAL	38	Enfermeiro; Técnico de Enfermagem	
		PEDIATRIA GERAL	36	Emermagem	
	CLINICO PEDIATRICO	DIP	18		
		TOTAL	54		
		PNEUMOLOGIA SANITÁRIA	4		
	OUTRAS ESPECIALIDADES	CRÔNICOS	13		
		TOTAL	17		
Fonte: HU/UFMA			213		

**Observação:** Serão disponibilizados 10 leitos em saúde mental, para atender ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, conforme 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e a Portaria GM/MS nº 1.615 de 26/07/2012.

#### 4.2 Unidade Presidente Dutra

SERVIÇO	TIPOS	ESPECIALIDADE	LEITOS SUS*	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
		CIRURGIA GERAL	160		
	CIRURGICA	TRANSPLANTE	20	Médicos (vinculados às unidades/	
INTERNAÇÃO		Total	180	linhas de cuidado); Enfermeiro;	24 h
	CLINICA	CLINICA GERAL	107	Técnico de Enfermagem,	
	OLINIOA	Total	107		
Fonte: HU/UFMA		TOTAL	287		

# 5. Setor de Apoio Diagnóstico

O setor encontra-se dividido nas seguintes Unidades: Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade; Laboratório de Anatomia Patológica; Diagnóstico por Imagem; Diagnóstico por Métodos Gráficos e Microscopia Eletrônica.



# 5.1 – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	*PRODUÇÃO MÊS	**Projeção Produção / Mês - 2013	FUNCIONAMENTO
	EXAMES BIOQUÍMICOS	MEDICO HEMATOLOGISTA e/ou			
	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL			
	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO e/ou			
	EXAMES COPROLÓGICOS	BIOLOGO e/ou			
	EXAMES DE UROANÁLISE	BIOMEDICO			
	EXAMES HORMONAIS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA			
	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA				
	EXAMES MICROBIOLÓGICOS				
	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS				
SERVICO DE DIAGNÓSTICO	EXAMES DE GENÉTICA  EXAMES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E				
	AMBIENTAL				
	EXAMES HORMONAIS				
		PESQUISADOR EM BIOLOGIA DE MICROORGANISMOS E PARASITAS			
		MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL e/ou			
	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	MÉDICO HEMATOLOGISTA			
		MÉDICO GENETICISTA			
		BIÓLOGO e/ou			
		BIOMEDICO			
		FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
		MEDICO HEMATOLOGISTA e/ou			
		MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL			
	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	PESQUISADOR EM BIOLOGIA DE MICROORGANISMOS			
	EXAMES IMONOTILMATOLOGICOS	E PARASITAS			
		BIOLOGO e/ou			
		BIOMEDICO	32.644	42.437	24 Horas
	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE	MÉDICO HEMATOLOGISTA e/ou			
	POR MEIO SOROLOGIA	MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA LABORATORIAL			
	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE	POR SOROLOGIA E BIOLOGIA	BIÓLOGO			
HISTOCOMPATIBILIDADE	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE	MÉDICO HEMATOLOGISTA e/ou			
	POR SOROLOGIA E BIOLOGIA	MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA LABORATORIAL			
		FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
		Médico Geneticista	350	455	24 Horas

Fonte: \*Tabwin/SIA/SUS, 2011; \*\* HU/UFMA



#### 5.2 - Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	*PRODUÇÃO/MÊS	**Projeção Produção/Mês - 2013	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE		MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA			
	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	MEDICO CITOPATOLOGISTA			
	(IMUNOHISTOQUÍMICA)	TÉCNICO EM HISTOLOGIA			
		TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA			
	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA			
DIAGNÓSTICO POR		MÉDICO CITOPATOLOGISTA			
ANATOMIA PATOLÓGICA		TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA			
E/OU CITOPATOLÓGICO		FARMACEUTICO BIOQUIMICO e/ou			
		BIÓLOGO e/ou			
		BIOMEDICO	596	775	24 horas
	NECRÓPSIA	MÉDICO LEGISTA			24 horas
	NECROPSIA	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA			24 110FaS
Fonte: * TABWIN,2011 e **HU	/UFMA				

## 5.3 - Unidade de Diagnóstico por Imagem:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO		PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS*	*PRODUÇÃO/MÊS 2011	***Projeção Produção/Mês - 2013	FUNCIONAMENTO
		Sistema Circulatório		4	4.326	6.660	
	RADIOLOGIA		MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM				24 h
		Demais Sistemas	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA				
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA		MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	19	1.854	4.426	24 h
TON IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GER MULTISLICE	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2	397	896	24 h
	RESSONANCIA MAGNETICA	CARDÍACA	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1	189	340	24 h
MAMOGRAFIA	MAMOGRAFIA		MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM MEDICO MASTOLOGISTA MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	2	25	608	2ª a sábado (12h)

Fonte: \* HU/UFMA; \*\* TABWIN/SIA/SUS,2011; \*\*\* HU/UFMA

**NOTAS**: 1- Necessidade de dimensionar profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem;

- 2- Os técnicos de enfermagem deverão ser em número maior.
- 3 Os médicos anestesistas não ficam exclusivos na Unidade de Diagnóstico por Imagem.



#### 5.4 - Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	* PRODUÇÃO/MÊS	FUNCIONAMENTO
•	TESTE ERGOMÉTRICO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	180	
	TESTE DE HOLTER	MÉDICO CARDIOLOGISTA	3	82	2ª a sábado
		MÉDICO CARDIOLOGISTA			
	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	MÉDICO CLINICO	13	1.610	24h
	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	MÉDICO NEUROLOGISTA	1	200	24h
	AUDIOMETRIA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	61	2ª a sábado
	POLISSONOGRAFIA		1		
SERVIÇO DE	ESPIROMETRIA		1	32	
DIAGNÓSTICO POR	ERGOESPIROMETRIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1		
MÉTODOS GRÁFICOS	BRONCOSCOPIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	4	
DINÂMICOS	ECOTRANSTORÁCICO	MÉDICO CARDIOLOGISTA(Área de	2	4.390	24 h
	ECOTRANSESOFÁGICO	atuação:Ecocardiografia)	1	42	24 h
	MAPA		4	44	
	EXAME ELETRONEUROMIOGRAFIA	MEDICO NEUROLOGISTA	1	30	
	EXAME VIDEOELETROENCEFALOGRAFIA	MEDICO NEUROLOGISTA			2ª a sábado
		MEDICO NEUROLOGISTA			
		FONOAUDIOLOGO	1	413	
	POTENCIAIS EVOCADOS	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA			2ª a sábado
onte: HUMA					

### 5.5 Unidade de Microscopia Eletrônica:

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	*PRODUÇÃO/ MÊS	FUNCIONAMENTO
	MEDICO PATOLOGISTA (COM EXPERIÊNCIA EM PATOLOGIA RENAL)		
SERVIÇO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA	BIÓLOGO		2ª a sábado
	FÍSICO	6	
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	· ·	z a sabauo
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	TÉCNICO EM PATOLOGIA		

Fonte: HU/UFMA

# 6. Setor de Apoio Terapêutico

O setor encontra-se dividido nas seguintes Unidades: Cirurgia e RPA; Processamento de Materiais Esterilizados; Cuidados Intensivos Perinatais; Cuidados Intensivos Cirúrgicos; Reabilitação; Farmácia Clínica; Nutrição Clínica; Transfusional; Cuidados Intensivos Clínico do Adulto; Transplante e Cuidados Intensivos Pediátricos.



#### 6.1 - Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésico/RPA:

SERVIÇO	SALAS	Nº DE LEITOS	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
			Enfermeiro	
SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO	20	20	Técnico de enfermagem	
SALA CIRURGICA - CENTRO CIRURGICO	20	20	Médico Anestesista	
			Médico Cirurgião (vinculado às linhas de cuidado	
			Enfermeiro	
SALA CIRÚRGICA AMBULATORIAL	3	3	Técnico de enfermagem	
	3		Anestesista	
			Médico Cirurgião (vinculado às linhas de cuidado	
	4	4	Enfermeiro Obstetra	24 horas
SALA DE PARTO NORMAL			Técnico de enfermagem	
SALA DE PARTO NORMAL			Anestesista	
			Médico Obstetra	
			Enfermeiro Obstetra	
SALA DE PRÉ-PARTO	7	13	Técnico de enfermagem	
			Médico	
			Enfermeiro Obstetra	
SALA DE RECUPERAÇÃO - RPA	4	21	Técnico de enfermagem	
			Anestesista	

NOTA: Hospital dispõe de habilitação SUS em Videocirurgia.

#### 6.2 – Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados:

SERVIÇO	PROFISSIONAIS*	FUNCIONAMENTO**	HORÁRIO DE TRABALHO DA ENFERMAGEM**	Produção de Pacote Preparado e Esterelizado/ANO
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS			Plantão de 12h:dia e noite	
	ENFERMEIRO 24H		Plantão de 6h:manhã e tarde	409.081
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Fonte: Central de Material	e Esterilização da Unidade Pres			

#### 6.3 – Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais:

SERVIÇO	HABILITAÇÃO	Nº de Leitos Existentes
UTI NEONATAL		20
UCI NEONATAL		10
UNIDADE CANGURU		8
	TOTAL	*38
*Fonte: CNES/Datasu		

#### Notas:

- a) Hospital habilitado no SUS em UTI II Neonatal por meio da Portaria SAS nº 391 de 07/06/2002;
- b) PORTARIA GM/MS Nº 930, DE 10 DE MAIO DE 2012 Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-



nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- > Equipe mínima para UTI II Neonatal (UTIN)
- a) 1 (um) médico responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) 1 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação, para cada 10 (dez) leitos ou fração;
- c) 1 (um) médico plantonista com Título de Especialista em Pediatria (TEP) e com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno?
- d) 1 (um) enfermeiro coordenador com jornada horizontal diária de 8 horas com habilitação em neonatologia ou no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada em terapia intensiva pediátrica ou neonatal;
- e) 1 (um) enfermeiro assistencial para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno;
- f) 1 (um) fisioterapeuta exclusivo para cada 10 leitos ou fração, em cada turno;
- g) 1 (um) fisioterapeuta coordenador com, no mínimo, 2 anos de experiência profissional comprovada em unidade terapia intensiva pediátrica ou neonatal, com jornada horizontal diária mínima de 6 (seis) horas;
- h) técnicos de enfermagem, no mínimo, 1 (um) para cada 2 (dois) leitos em cada turno:



- i) 1 (um) funcionário exclusivo responsável pelo serviço de limpeza em cada turno.
- j) 1 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade;
- § 1º Um mesmo profissional médico poderá acumular a responsabilidade técnica e o papel de médico com jornada horizontal, previstos nos incisos I e II do caput.
- § 2º O coordenador de fisioterapia poderá ser um dos fisioterapeutas assistenciais.
  - Equipe mínima para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo):
  - a) 1 (um) responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias, com certificado de habilitação em neonatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) ou título de especialista em pediatria fornecido pela SBP ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação; permitido acumular responsabilidade técnica ou coordenação no máximo em duas unidades como UCINCo e UCINCa ou UTIN, podendo acumular a função de médico com jornada horizontal;
  - b) 1 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração;
  - c) 1 (um) médico plantonista com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração em cada turno?
  - d) 1 (um) enfermeiro coordenador, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou no mínimo 2 anos de experiência profissional comprovada, com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, podendo acumular responsabilidade técnica ou coordenação de, no máximo, duas unidades como UCINCo e UCINCa;
  - e) 1 (um) enfermeiro assistencial, para cada 15 (quinze) leitos ou fração, em cada turno;
  - f) 1 (um) técnico de enfermagem para cada 5 (cinco) leitos, em cada turno;
  - g) 1 (um) fisioterapeuta para cada 15 leitos ou fração em cada turno;
  - h) 1 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade; e
  - i) 1 (um) funcionário responsável pela limpeza em cada turno.

Parágrafo único. Em unidades hospitalares que disponham de UCINCo e UTIN, o responsável técnico médico e o enfermeiro coordenador responderão pelas duas unidades, favorecendo a linha de cuidado progressivo.



#### 6.4-Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos

SERVIÇO	HABILITAÇÃO	*Nº de Leitos Existentes	PROFISSIONAIS
UTI PEDIÁTRICA	UTI III PEDIÁTRICA	10	Critérios da PT. GM/MS nº 3.432 de 12/08/98

Fonte: HU/UFMA

#### > Equipe de Profissionais para a UTI:

Unidade de Tratamento Intensivo do tipo III (Portaria GM nº 3.432 de 12/08/98): Além da equipe básica exigida para UTI TIPO II, deve contar com 1 médico plantonista para cada dez pacientes, sendo que pelo menos metade da equipe deve ter título de especialista em medicina intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) conforme Portaria GM/MS nº 3.432 de 12/08/98)

#### 6.5 - Unidade de Cuidados Intensivos Clínico do Adulto

SERVIÇO	HABILITAÇÃO	*Nº de Leitos Existentes	PROFISSIONAIS	
UTI ADULTO / CLÍNICO	UTI III ADULTO		Unidade de Tratamento Intensivo do tipo III (Portaria GM nº 3.432 de 12/08/98)	
			Além da equipe básica exigida para UTI tipo II, devem contar com: (Portaria GM nº 3.432 de 12/08/98).	
		15	- um médico plantonista para cada dez pacientes, sendo que pelo menos metade da equipe deve ter títu	
			de especialista em medicina intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira	
			(AMIB);	

Fonte: \*TABWIN SIH/SUS,2011 e \*\* HU/UFMA

**Observação:** O HU/UFMA informa que os novos leitos estão em processo de credenciamento.

#### Equipe de Profissionais para a UTI:

Unidade de Tratamento Intensivo do tipo III (Portaria GM nº 3.432 de 12/08/98): Além da equipe básica exigida para UTI TIPO II, deve contar com 1 médico plantonista para cada dez pacientes, sendo que pelo menos metade da equipe deve ter título de especialista em medicina intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) conforme Portaria GM/MS nº 3.432 de 12/08/98)

#### 6.6 - Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos

SERVIÇO	Nº de Novos Leitos
UTI ADULTO-CIRURGICO	10

Fonte: HU/UFMA

**Nota**: Previsão de abertura dos novos leitos: 1º semestre de 2013. Necessário providenciar processo de habilitação.



## 6.7- Unidade de Reabilitação

UNIDADE	ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	Nº de Consultórios	ESTIMATIVA CONSULTAS			
UNIDADE	ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	N° de Consultorios	SEMANA	MÊS	ANO	TOTAL
	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA	1	192	831	9.976	9.976
	EDUCADOR FISICO						
	TERAPEUTA OCUPACIONAL						
	FISIATRIA	FISIATRA	1	192	831	9.976	9.976
REABILITAÇÃO	REABILITAÇÃO PULMONAR	FISIOTERAPEUTA	1	192	831	9.976	9.976
		PNEUMOLOGISTA					
		ACUPUNTURISTA	1	192	831	9.976	9.976
		NEUROCIRURGIÃO	4	400	004	0.070	0.070
	CLÍNICO DE DOR	ANESTESISTA	1	192	831	9.976	9.976
Fonte: HUMA			5				

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	*PRODUÇÃO ATEND./MÊS	PROFISSIONAIS
FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES OBSTÉTRICAS ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES NEONATAIS ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM PEDIÁTRIA DIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL	10.065	FISIOTERAPEUTA

Fonte: HU/UFMA; \*Projeção de Produção em 2013

#### 6.8 - Unidade de Farmácia Clínica

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO	
FARMÁCIA CLÍNICA	FARMACÊUTICO		
FARIVIACIA CLINICA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	24 horas	

Fonte: HU/UFMA

# 6.9 - Unidade de Nutrição Clínica

O serviço está habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional conforme Portaria SAS/MS nº 120 (Retificada) de 14/04/2009

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	Nº DE DIETA MANIPULADA/MÊS	HABILITAÇÃO SUS	FUNCIONAMENTO
		ENFERMEIRO			
	ENTERAL	NUTRICIONISTA		Sim	24h
		MÉDICO			
		FARMACÊUTICO	297		
NUTDICÃO	ENTERAL PARENTERAL	ENFERMEIRO		Sim	24h
NUTRIÇÃO CLÍNICA		NUTRICIONISTA			
SEII (IOA		MÉDICO			
		FARMACEUTICO			
	FABRICAÇÃO	ENFERMEIRO		Não	
		NUTRICIONISTA			
		MÉDICO			

Fonte: HU/UFMA



#### 6.10 - Unidade Transfusional

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS
		MÉDICO HEMATOLOGISTA	
		MÉDICO HEMOTERAPEUTA	
	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENÇÃO	MÉDICO CLÍNICO	
	DO SANGUE PFINS DE ASSI	ENFERMEIRO	
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
		BIOLOGO	
		MÉDICO HEMATOLOGISTA	
	DIA CHIOCTICO FLAVISTA COTERA DIA	MEDICO HEMOTERAPEUTA	
	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	203
HEMOTERAPIA		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	
		BIOMEDICO	
	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	BIOLOGO	
		MEDICO HEMATOLOGISTA	
		MEDICO HEMOTERAPEUTA	
		MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	
		BIOMEDICO	
		MEDICO HEMATOLOGISTA	
	MEDICINA TRANSFUSIONAL	MEDICO HEMOTERAPEUTA	
		MEDICO CLINICO	

Fonte: HU/UFMA; Projeção de Produção em 2013.

#### 6.11 - Unidade de Transplante

SERVIÇO	ÁREAS/ESPECIALIDADES	PROFISSIONAIS	HABILITAÇÃO	ATENDIMENTO/MÊS	FUNCIONAMENTO	
	Rim	Nefrologista, Urologistas, Cirurgião, Anestesista	SIM	*34 e **29		
	Córnea/Esclera	Oftalmologista, anestesista	SIM	1		
	Coração	Cardiologista, Cirurgião torácico, anestesista,	CIM			
		Cirurgião Cardiovascular	SIM			
	Retirada de Órgãos e tecidos	Cirurgião, Anestesistas	SIM			
	Banco de tecido ocular humano	Oftalmologistas, anestesistas	SIM			
TRANSPLANTE	Acompanhamento de paciente			***NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL P/ TRANSPLANTE - 33	24 horas	
	Enfermaria de transplante					
	Centro de treinamento em transplante					
	DIOTRIBUIÇÃO DE ÓDOÃO ONODO	Responsável Técnico (Portaria 3407 de 05/08/1998				
	CINDOT	Médico / Enfermeiro / Assistente Social / Psicólogo				

Fonte: HU/UFMA

**Legenda tabela:** \* Doador falecido, \*\* Doador vivo e \*\*\* Procedimentos realizados em 2011 **Nota -** Serviço habilitado por meio das seguintes Portarias:

- ✓ Transplante de Medula Óssea Autogênico PT SAS 728 DE 23/12/2010
- ✓ Transplante de Medula Óssea Alogênico aparentado PT SAS 728 de 23/12/2010
- ✓ Córnea/Esclera PT SAS de 543 12/09/2011
- ✓ Rim PT SAS 728 de 22/12/2010
- ✓ Coração PT SAS 367 de 25/07/2011
- ✓ Retirada de Órgãos e Tecidos PT SAS 728 22/10/2010

**Observação:** composição da equipe por especialidade conforme PT/GM/ 2.600 de 21/10/2009.



# 7. Serviços Especializados Habilitados pelo SUS:

Considerando que o HU dispõe das habilitações a seguir especificadas e, de acordo com as legislações específicas do Ministério da Saúde, para implantação de serviços de alta complexidade, vale ressaltar que vários profissionais - médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentre outros, precisam dispor de título de especialista;

Código	Descrição	Portaria	Data Portaria	Leito
202	UNID. DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	SAS 409	11/05/2012	
0802	CENTRO DE REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR**	420 SAS	12/08/2005	
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	420 SAS	12/08/2005	
0804	CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA	420 SAS	12/08/2005	
0805	CIRURGIA VASCULAR	420 SAS	12/08/2005	
0806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	420 SAS	12/08/2005	
0807	LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA. O	420 SAS	12/08/2005	
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	OF.2288 SES/MA.		
1402	REFERENCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO TERCIARIO A GESTACAO DE ALTO RISCO	OF.2288 SES/MA.		
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	OF.2288 SES/MA.		
1501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA(SERVIÇO DE NEFROLOGIA)	557 SAS	17/11/2005	
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	SAS 646	10/11/2008	
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
2304	ENTERAL E PARENTERAL	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
2401	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - AUTOGENICO	PT SAS 728	23/12/2010	
2402	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO APARENTADO	PT SAS 728	23/12/2010	
2407	CORNEA/ESCLERA	SAS 543	12/09/2011	
2408	RIM	SAS 728	22/12/2010	
2411	CORACAO	PT SAS 367	25/07/2011	
2418	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE ATRAVES DE SOROLOGIA E OU BIOLOGIA MOLECULAR - TIPO II	SAS 954	27/12/2006	
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	PT SAS 728	23/12/2010	
2502	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA**	SAS90RETF	30/03/2009	
2602	UTI II NEONATAL	PT SAS 391	07/06/2002	38
2604	UTI III ADULTO	PT SAS 86	15/03/2001	1:
2606	UTI III PEDIATRICA	2180 GM	09/11/2005	10
2901	VIDEOCIRURGIAS	OF.2288 SES/MA.	31/10/2006	

Fonte: CNES/DATASUS/MS (pesquisado sítio eletrônico em 28/01/2013 às 10h)



#### 8. Setor de Vigilância em Saúde:

SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROFISSIONAIS		
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	Médico (preferencialmente epidemiologista)		
EPIDEMIOLÓGICA	Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista)		
EF IDEMIOLOGICA	Profissionais administrativos		
	Médico Infectologista		
SERVIÇO DE CONTROLE DE	Farmacêutico		
INFECÇÃO HOSPITALAR	Profissionais administrativos		
	Enfermeiro		
	Médico (preferencialmente epidemiologista)		
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO EM	Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista)		
TECNOLOGIAS EM SAÚDE	Profissionais administrativos		
I ECNOLOGIAS EM SAUDE	Engenheiro Clínico		
	Farmacêutico		

#### 9. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde:

	PROFISSIONAIS	
	Médico (preferencialmente auditor)	
SETOR DE REGULAÇÃO E E CONTROLE	Enfermeiro (preferencialmente auditor)	
	Outros profissionais Nível superior (analista administrativo)	
	Profissionais Administrativos	
SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO	Médico	
	Profissionais Administrativos	
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA	Estatísticos	
	Profissionais administrativos	

#### Notas:

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, preferencialmente com experiência em regulação e avaliação assistencial, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA e SIH/SUS).

#### > Responsabilidades:

- Definição do fluxo assistencial ambulatorial e hospitalar, buscando garantir a referência e contrarreferência de pacientes;
- Utilização de protocolos assistenciais/regulação;
- Atualização sistemática do cadastro de estabelecimento de saúde no SCNES e envio regular ao gestor municipal
- Alimentação periódica do sistema SIMEC/SISREHUF, referente à área assistencial;
- Elaboração/revisão sistemática da programação física e orçamentária do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA-SIH/SUS);



- Avaliação e autorização das internações e procedimentos ambulatoriais;
- Revisão de contas médicas:
- Revisão de Laudos e APAC:
- Avaliação sistemática da produção ambulatorial e hospitalar;
- Realização do processamento e consolidação da produção ambulatorial e hospitalar (SIA-SIH/SUS);
- Envio mensal do processamento SIA-SIH/SUS para o gestor municipal;
- Articulação sistemática com o setor de contabilidade no tocante ao envio e análise das informações de produção ambulatorial e hospitalar (SIA-SIH/SUS):
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da área assistencial;
- Articulação sistemática com a área de planejamento, quanto ao monitoramento e avaliação do processo de contratualização;
- Trabalho de forma integrada com a área de gestão da informação no tocante à produção e análise de informações da atenção à saúde para a tomada de decisão;
- Estruturação/organização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)

#### 10. Projeto de Consultórios Itinerantes:

O HU/UFMA foi contemplado com um conjunto de consultórios odontológicos, sendo necessário constituir equipe de profissionais:

- Consultório Oftalmológico: Médico Oftalmologista (CBO: 225265) e Técnico em Óptica (CBO: 3223-05).
- Consultório Odontológico: Cirurgião Dentista Clínico Geral ( CBO: 2232-08);
   Auxiliar em Saúde Bucal (CBO: 3224-15) ou Técnico em Saúde Bucal (CBO: 3224-05);

Algumas considerações relevantes para o funcionamento dos consultórios itinerantes:

- Os consultórios itinerantes funcionarão de segunda a sexta-feira, com carga horária semanal de 40 horas;
- Considerando a especificidade do projeto, sugerimos que o edital disponha de item específico dos consultórios itinerantes, bem como a necessidade de deixar claro quanto à disponibilidade de viagem;
- O funcionamento dos consultórios estimado para a sua capacidade máxima, ou seja,
   3 consultas/atendimento/hora, para oftalmologistas e odontólogos;
- Funcionamento, prioritariamente no período letivo (dias letivos) para melhor atendimento aos alunos.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO	CIRURGIÃO DENTISTA	AUXILIAR OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	OFTALMOLOGISTA	TÉCNICO EM ÓPTICA
2	4	2	2	4	2

Fonte: EBSERH